



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ
R, DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N
15905342/0001-28 Exercício: 2019

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

JORNAL: Assomansul
EDIÇÃO: 2495 - Pag 292 a 293
EDITADO EM: 06/32/2019

DECRETO Nº 1307 , DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019 - LEI N.281

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JAPORA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$111.446,69 distribuídos as seguintes dotações:

| Suplementação (+) | | 111.446,69 |
|---------------------|---|--------------|
| 02 05 01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 54 | 12.361.0020.2011.0000 | 31.446,69 |
| | CONTRIBUIÇÃO SOCIAL- SALÁRIO EDUCAÇÃO | F.R.: 0 1 15 |
| | 3.3.90.30.00 Material de Consumo | |
| | 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente | |
| | 049 000 Transferência do Salário Educação | |
| 55 | 12.361.0020.2011.0000 | 20.000,00 |
| | CONTRIBUIÇÃO SOCIAL- SALÁRIO EDUCAÇÃO | F.R.: 0 1 15 |
| | 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | |
| | 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente | |
| | 049 000 Transferência do Salário Educação | |
| 320 | 12.361.0020.2011.0000 | 5.000,00 |
| | CONTRIBUIÇÃO SOCIAL- SALÁRIO EDUCAÇÃO | F.R.: 0 1 15 |
| | 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | |
| | 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente | |
| | 049 000 Transferência do Salário Educação | |
| 02 12 01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | |
| 175 | 10.301.0006.2030.0000 | 55.000,00 |
| | GESTÃO DAS ATIVIDADES ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO | F.R.: 0 1 14 |
| | 3.3.90.30.00 Material de Consumo | |
| | 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente | |
| | 008 000 Componente Piso da Atenção Básica Fixo – | |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

| | | |
|------------------------------|-------------------|------------------|
| Excesso: | | 56.446,69 |
| | Fontes de Recurso | |
| Superávit Financeiro: | | 55.000,00 |
| | Fontes de Recurso | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ
R, DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N
15905342/0001-28 Exercício: 2019

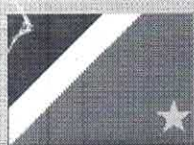
DECRETO Nº 1307 , DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019 - LEI N.281

Anulação (-)

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Cesar Franjotti

PAULO CESAR FRANJOTTI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ
R. DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N
15905342/0001-28 Exercício: 2019

DECRETO Nº 1307 , DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019 - LEI N.281

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JAPORA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$111.446,69 distribuídos as seguintes dotações:

| | | |
|----------------------------|---|-------------------|
| Suplementação (+) | | 111.446,69 |
| 02 05 01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 54 | 12.361.0020.2011.0000 | 31.446,69 |
| | CONTRIBUIÇÃO SOCIAL- SALÁRIO EDUCAÇÃO | F.R.: 0 1 15 |
| | 3.3.90.30.00 Material de Consumo | |
| | 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente | |
| | 049 000 Transferência do Salário Educação | |
| 55 | 12.361.0020.2011.0000 | 20.000,00 |
| | CONTRIBUIÇÃO SOCIAL- SALÁRIO EDUCAÇÃO | F.R.: 0 1 15 |
| | 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | |
| | 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente | |
| | 049 000 Transferência do Salário Educação | |
| 320 | 12.361.0020.2011.0000 | 5.000,00 |
| | CONTRIBUIÇÃO SOCIAL- SALÁRIO EDUCAÇÃO | F.R.: 0 1 15 |
| | 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | |
| | 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente | |
| | 049 000 Transferência do Salário Educação | |
| 02 12 01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | |
| 175 | 10.301.0006.2030.0000 | 55.000,00 |
| | GESTÃO DAS ATIVIDADES ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO | F.R.: 0 1 14 |
| | 3.3.90.30.00 Material de Consumo | |
| | 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente | |
| | 008 000 Componente Piso da Atenção Básica Fixo – | |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

| | |
|------------------------------|-------------------|
| Excesso: | 56.446,69 |
| | Fontes de Recurso |
| Superávit Financeiro: | 55.000,00 |
| | Fontes de Recurso |



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ
R. DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N
15905342/0001-28 Exercício: 2019

DECRETO Nº 1307 , DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019 - LEI N.281

Anulação (-)

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CESAR FRANJOTTI
PREFEITO MUNICIPAL